

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado RAFAEL GUIMARÃES PEDROSO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 14 de maio de 2021, ISABEL CHRISTINA SOUZA AGUIAR, matrícula S052579, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Antonio Saldanha Palheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2021, aprovado pelo Despacho n. 0174008, constante do Processo SEI n. 0004003-48.2020.4.90.8000;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Auditoria Interna realizar auditorias, inspeções e fiscalizações nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução CJF n. 676, de 23 de novembro de 2020, no sentido de que o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal "tem por objetivo zelar pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria", e, ainda, as finalidades do mencionado Sistema, dispostas no art. 11, incisos I a VI da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, nos termos do art. 10 da Resolução CJF n. 676/2020, tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, como órgãos setoriais, as unidades de Auditoria Interna dos Tribunais Regionais Federais e, como órgãos seccionais, as unidades de Auditoria Interna das Seções Judiciárias, cabendo ao órgão central promover uma atuação harmônica no contexto das competências concorrentes, bem como o fortalecimento recíproco, buscando trazer uniformidade às rotinas e aos processos de trabalho relevantes, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - área administrativa, abrangendo o seguinte escopo:

a) o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial quanto ao cumprimento de normativos legais e regulamentares; e

b) a implementação do Processo de Gestão de Riscos.

Art. 2º Designar, para a realização da auditoria, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

- Eva Maria Ferreira Barros, mat. 1011 (Supervisora);
- Angelita da Mota Ayres Rodrigues, mat. 163 (Auditora Responsável);
- Fábio Junio Dantas, mat. 760;
- Paulo José Ribeiro Alves, mat. 699;
- Rafaella Peres dos Santos, mat. 992.

Art. 3º Informar que os trabalhos serão realizados de forma integralmente remota, no período de 18 de maio a 4 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 199-CJF DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria CJF n. 576, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria CJF n. 131, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os gestores e gerentes de indicadores do Plano Estratégico do CJF 2021-2026, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo I desta Portaria como gerentes de indicadores das metas do Plano Estratégico do CJF 2021-2026.

Art. 2º As metas das quais os servidores indicados serão gerentes estão descritas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL MÂRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

ANEXO 1

| UNIDADE | META | INDICADOR | DESCRIÇÃO | GERENTE |
|---------|------|---|---|----------------------------------|
| TNU | 1 | Tempo de tramitação dos processos da TNU | Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU | Marcus Aurelius Soares de Araújo |
| ASCOM | 2 | Índice E-GOV de acessibilidade do site do CJF | Atender 100% dos itens E-Gov de acessibilidade até 2026 | Júlio César dos Santos da Rosa |
| | 8 | Percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internas disponíveis | Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis, até 2026 | Paulo Rosemberg Prata da Fonseca |

| | | | | |
|--------|----|--|---|--------------------------------------|
| SEG | 3 | Índice de transparência | Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no ranking da transparência | Edmilson Cavalcante de Oliveira |
| | 9 | Quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal. | Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal | Elaine Nóbrega Borges |
| | 13 | Manter-se no nível "Aprimorado" nas avaliações de governança | Manter-se no nível aprimorado nas avaliações de governança | Silvana Conceição Dias Soares |
| | 20 | Índice de cumprimento do PLS | Cumprir 100% das metas do PLS | Rogério Rodrigues da Silva |
| CECINT | 4 | Parcerias com instituições internacionais | Estabelecer, anualmente, duas parcerias internacionais | Elton Quirino da Silva |
| SG | 5 | Parcerias com instituições nacionais | Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais | Fabio Costa Oliveira |
| STI | 6 | Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal. | Atingir, até 2026, mais 6 sistemas nacionais | André Ricardo Lapetina Chiaratto |
| | 7 | Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal. | Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas | André Ricardo Lapetina Chiaratto |
| | 14 | Índice iGovTIC-JUD | Atingir a pontuação de 0,85 na avaliação de governança de TI até 2026 | André Ricardo Lapetina Chiaratto |
| | 21 | Taxa de institucionalização das normas da política de segurança da informação da Justiça Federal. | Atingir, até 2026, a institucionalização de 13 normativos de política de segurança da informação | Renato Solimar Alves |
| | 22 | Índice de maturidade em segurança da informação | Evoluir, até 2026, em 20% com relação à maturidade base em segurança da informação | Renato Solimar Alves |
| | 23 | Índice de maturidade dos processos de gestão de vulnerabilidade - IMGV | Atingir, em 2026, o nível 4 nos processos de gestão de vulnerabilidade - IMGV | Renato Solimar Alves |
| | 24 | Índice de satisfação dos usuários de TI. | Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI | André Ricardo Lapetina Chiaratto |
| | 25 | Taxa de inovações e modernizações tecnológicas | Atingir, até 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários | André Ricardo Lapetina Chiaratto |
| SCE | 10 | Taxa de pesquisas, estudos e diagnósticos realizados nos temas de interesse da Justiça Federal. | Realizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal, até 2026 | Kleb Amancio Gama |
| SCG | 11 | Taxa de ações de correção articuladas entre CNJ e CJF | Executar 100% das ações determinadas por acordo de cooperação técnica entre o CNJ e o CJF | Evilane Prata Antunes R. Martins |
| | 12 | Taxa de ações de correção articuladas entre CJF e TRFs | Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRFs | Evilane Prata Antunes R. Martins |
| SGO | 15 | Taxa de vitórias técnicas realizadas | Realizar, anualmente, 100% das vitórias técnicas previstas nos planos anuais | Fabio Mendonça |
| | 18 | Quantidade de eventos realizados em conjunto com as unidades da Justiça Federal | Promover, pelo menos um evento sobre gestão de obras | Fabio Mendonça |
| SAI | 16 | Taxa de auditorias realizadas | Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais | Roberta Bastos Cunha Nunes |
| | 17 | Taxa de redução do tempo de realização de auditorias. | Reduzir em 50% o tempo de realização das auditorias, até 2026 | Roberta Bastos Cunha Nunes |
| | 18 | Quantidade de eventos realizados em conjunto com as unidades da Justiça Federal | Promover, pelo menos um evento sobre auditoria interna | Roberta Bastos Cunha Nunes |
| SAD | 19 | Índice de conformidade de contratos analisados quanto à sustentabilidade. | Integrar medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados, até 2026 | Rogério Rodrigues da Silva |
| | 30 | IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias | Executar 90% das dotações para despesas discricionárias | Misael Guerra Pessoa de Andrade |
| SGP | 26 | Taxa de capacitação dos servidores do CJF | Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em pelo menos uma ação educacional | Hugo Bittencourt de Oliveira Rozendo |
| | 27 | Taxa de capacitação dos gestores do CJF | Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial | Hugo Bittencourt de Oliveira Rozendo |
| | 28 | Taxa de execução do PAC | Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC | Hugo Bittencourt de Oliveira Rozendo |
| | 29 | Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional | Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional | Tatiana Bittencourt Garcia |

